



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Dona Severiana Cândida, 163 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1231

CNPJ: 00.940.138/0001-70

e-mail camara@paraisodonorte.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar-ETP, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de iluminação e ornamentação natalina para viabilizar a decoração da sede do Poder Legislativo e o adequado aproveitamento das estruturas metálicas natalinas existentes na Câmara Municipal.

Os materiais serão empregados nas estruturas: túnel, presépio, caixas decorativas em formato de presente, letreiro “FELIZ NATAL”, bem como na ornamentação do pinheiro existente na área frontal e dos beirais do prédio. A necessidade, portanto, não se limita à aquisição isolada de enfeites, mas à composição integrada da ornamentação natalina do imóvel e das estruturas pertencentes à Câmara.

O objetivo principal é **ESTUDAR DETALHADAMENTE** a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para **esta contratação**, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade administrativa consiste na aquisição de materiais e itens de iluminação e ornamentação natalina destinados à decoração da sede da Câmara Municipal de Paraíso do Norte – PR, tanto no próprio prédio, quanto nas estruturas metálicas natalinas existentes na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal possui estruturas metálicas específicas para a ornamentação natalina, compreendendo túnel metálico, presépio, caixas decorativas em formato de presente, letreiro “FELIZ NATAL”, para que essas estruturas possam ser utilizadas de acordo com sua finalidade, é necessária a aquisição dos elementos de iluminação e decoração que permitirão seu revestimento, iluminação e composição visual.

A necessidade abrange também a decoração de outros pontos da área externa da sede, especialmente o pinheiro existente na parte frontal e os beirais da edificação, mediante utilização de chuva de meteoro, cortinas de LED e demais elementos previstos no DFD.

A aquisição dos materiais permitirá, ainda, sua incorporação ao acervo da Câmara Municipal e eventual reutilização em exercícios posteriores, conforme o estado de conservação e a vida útil dos produtos, favorecendo o aproveitamento continuado dos recursos públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

A. Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. Regularidade Econômico Financeira: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações econômicas financeiras certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Dona Severiana Cândida, 163 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1231

CNPJ: 00.940.138/0001-70

e-mail camara@paraísodonorte.pr.gov.br

pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos;

E. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;

F. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material nos endereços solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

G. Substituição dos materiais que apresentarem defeito, de forma rápida, eficaz e eficiente sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE;

H. Em caso de troca de materiais a serem recolhidos nos locais de entrega, a contratada assumirá a responsabilidade pelos custos de armazenagem, transporte, carga e descarga.

I. Não transferir a outrem no todo ou em parte as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços será realizada no Portal de cotação, buscando em diversos processos existentes

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade apresentada neste documento, fora realizado levantamento de mercado, nas empresas que atuam neste ramo. Em face a este levantamento, a modalidade de contratação, frente ao valor, se dará por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, pois possibilita ampla concorrência, devendo ser contratada a empresa que, atendendo a todos os requisitos constantes neste documento, e ofertar o menor preço.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	15	CAIXAS	Caixas de Luzes (Cada caixa contem 20 metros) para a iluminação decorativa em LED ou Pisca Pisca para cobrir toda a extensão da Estrutura metálica em formato de TÚNEL, confeccionada em aço carbono galvanizado ou metalon galvanizado Medidas do Tunel: 7,00 metros comp; Largura: 2,50 metros; Altura: 2,50 metros;
2	4	CAIXAS	Caixa de Luzes (Cada caixa contem 20 metros) para a iluminação decorativa em LED ou Pisca Pisca para cobrir toda a extensão da Estrutura metálica em formato de PRESÉPIO, confeccionado em estrutura metálica galvanizada, composto por esculturas representando José, Maria e o Menino Jesus, e uma cobertura com estrelas na ponta. medindo aproximadamente 1,10 m de altura Jose, 0,80 m de altura Maria, a estrutura que cobre 1,50 m de um lado e 1,50 m do outro lado. 2 caixas led branco 1 caixa led azul



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Dona Severiana Cândida, 163 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1231

CNPJ: 00.940.138/0001-70

e-mail camara@paraisodonorte.pr.gov.br

			1 caixa led para preenchimento
3	10	CAIXAS	Caixa de Luzes(Cada caixa contem 20 metros) para iluminação decorativa em LED ou Pisca Pisca para cobrir toda a extensão da Estrutura metálica em formato de CAIXA DE PRESENTE P (Estrutura confeccionada em aço galvanizado, vergalhão de aço ou metalon galvanizado; Estrutura em formato cúbico; 1 M Altura x 1 M Comp. 3 CAIXAS LED BRANCO 1 CAIXAS LED VERMELHO 6 CAIXAS DE MICRO LED
4	10	CAIXAS	Caixa de Luzes(Cada caixa contem 20 metros) para a iluminação decorativa em LED ou Pisca Pisca para cobrir toda a extensão da Estrutura metálica em formato de CAIXA DE PRESENTE M(Estrutura confeccionada em aço galvanizado, vergalhão de aço ou metalon galvanizado; Estrutura em formato cúbico; 1,50 M Altura x 1,50 M Comp. 3 CAIXAS LED BRANCO 1 CAIXAS LED VERMELHO 6 CAIXAS DE MICRO LED
5	3	CAIXAS	Caixa de Luzes (Cada caixa contem 20 metros)para iluminação decorativa em LED ou Pisca Pisca para cobrir toda a extensão da Estrutura metálica em formato de LETREIRO FELIZ NATAL (Estrutura confeccionada em aço galvanizado, vergalhão de aço ou metalon galvanizado, medidas: 1,50 M Altura x 4,50 M Comp.
6	25	CAIXAS	Caixa de Luzes (Cada caixa contem 20 metros) Pisca pisca para ARVORE DE 7 METROS com base de 4 metros de diâmetro e 0,20 cm de distância de um fio ao outro
7	1	UNIDADE	ESTRELA DE LED para ser fixada no topo da arvore de 7 metros (definir tamanho da estrela) 
8	30	UNIDADE	Chuva de Meteoro bastão de Led 50 cm para ser decorado o Pinheiro existente na frente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Dona Severiana Cândida, 163 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1231

CNPJ: 00.940.138/0001-70

e-mail camara@paraisodonorte.pr.gov.br

			
9	6	CAIXAS	Luzes Cortina de LED (Cascata 400 Leds 10m Natal 8 Função A Prova D'água 110/220v) para o beiral da Câmara Municipal, sendo, Frontal esquerda: 12m 30cm; lateral esquerda: 11m 30 cm; frente principal: 4m 55cm; frente principal superior: 7m 70 cm; Lateral direita: 9 m 90cm; Lateral direita: 5 m 20cm; Frontal Direita: 6m 50cm.
10	1	UNIDADE	 Papai Noel Gigante 1,8m Dançarino Som Saxofone Movimento, Largura: 80 cm Comprimento: 60 cm Altura: 1.8 m Tipo de alimentação: tomada. Feito de led, poliéster e componentes eletrônicos. Com sons

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será buscado, conforme média referente aos orçamentos apresentados, acompanhado de documentos constantes do processo que lhe dão suporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Dona Severiana Cândida, 163 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1231

CNPJ: 00.940.138/0001-70

e-mail [camara@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:camara@paraिसodonorte.pr.gov.br)

8. JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL PARCELAMENTO E FORMA DE EXECUÇÃO

Não haverá parcelamento para esta aquisição/contratação por se tratar de uma Dispensa Eletrônica com entrega única de itens relacionados. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pela Câmara, devidamente atestada e aprovada pelo responsável do setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital de licitação, através de depósito na conta corrente da licitante (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Boleto Bancário, PIX ou TEV). Toda e qualquer nota só poderá ser emitida através da emissão da Ordem de Compra/serviço, (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal constará na Ordem de Compra).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na vigência da Nova Lei de Licitações ainda inexistiu contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

I – viabilizar a ornamentação natalina do prédio da Câmara Municipal e das estruturas metálicas existentes para essa finalidade;

II – proporcionar o adequado aproveitamento do túnel, presépio, caixas decorativas, letreiro e árvore natalina pertencentes à Câmara Municipal;

III – complementar a decoração da área externa, incluindo o pinheiro frontal e os beirais da edificação;

IV – adquirir materiais adequados, seguros e compatíveis com o uso pretendido;

V – possibilitar a reutilização dos materiais em exercícios posteriores, conforme sua conservação e vida útil;

VI – promover eficiência e economicidade, mediante competição eletrônica e seleção de propostas que atendam às especificações pelo menor preço.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

A Câmara Municipal de Paraíso do Norte, por meio de sua equipe de contratação deve realizar o planejamento da contratação a fim de garantir a legalidade, transparência e eficiência do processo, executando todas as fases preparatórias posteriores a este Estudo Técnico Preliminar que lhe compete, e posteriormente encaminhar ao Setor de Compras/Licitações da Câmara Municipal de Paraíso do Norte para as providências necessárias.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição envolve produtos elétricos e eletrônicos e materiais plásticos que, ao final da vida útil, podem gerar resíduos. Recomenda-se priorizar, sempre que compatível com as especificações e a vantajosidade, produtos de maior durabilidade e eficiência energética, especialmente tecnologia LED. Os materiais deverão ser armazenados adequadamente após o período de utilização para prolongamento de sua vida útil e possibilidade de reutilização. Quando se tornarem inservíveis, a destinação deverá observar as normas aplicáveis ao descarte de resíduos eletroeletrônicos e demais materiais.

13. DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, nas características dos bens pretendidos e na existência de estruturas metálicas natalinas que dependem desses materiais para sua utilização, conclui-se que a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Dona Severiana Cândida, 163 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1231

CNPJ: 00.940.138/0001-70

e-mail camara@paraisodonorte.pr.gov.br

aquisição é tecnicamente adequada e necessária para a ornamentação natalina planejada pela Câmara Municipal de Paraíso do Norte – PR.

A solução de aquisição mostra-se compatível com a necessidade administrativa, permite a utilização imediata das estruturas adquiridas pela Câmara e possibilita o reaproveitamento dos materiais em exercícios posteriores, conforme sua vida útil e conservação.

Dessa forma, considera-se VIÁVEL o prosseguimento da contratação, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária, à definição das especificações ainda pendentes e à confirmação do enquadramento jurídico da Dispensa de Licitação Eletrônica nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Paraíso do Norte – PR, 14 de setembro de 2026

Lucas Modena
Assessor Legislativo
Requisitante